

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

**COMUNICADO AO MERCADO**

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo” ou “XP Log”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que celebrou em 02 de agosto de 2019 os documentos definitivos da transação para aquisição de cotas do NE Logistic, que é proprietário de condomínio logístico, situado na região de Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, com locações na modalidade típica (31% da receita de locação) e atípica (69% da receita de locação) (“Transação”). O NE Logistic é proprietário de imóveis compostos por 26 (vinte e seis) matrículas imobiliárias, que fazem parte do Condomínio Logístico, divididos em 3 (três) condomínios edilícios, sendo eles: (i) Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 1 (“Condomínio MM1”); (ii) Condomínio Logístico e Industrial Cone Multimodal 2 (“Condomínio MM2”); e (iii) Condomínio Logístico Cone Plug & Play 2 (“Condomínio PP2”).

A aquisição está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes usuais em transações desta natureza, tais como, e dentre outras, incluindo a captação pelo Fundo de recursos por meio de oferta pública de cotas.

O montante da Transação será de R\$537.000.000,00 (quinhentos e trinta e sete milhões de reais), tendo havido em 02 de agosto de 2019 o pagamento de sinal de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) pelo Fundo aos vendedores (“Preço”).

A Transação atende integralmente à Política de Investimento constante do Regulamento do Fundo e reforça a estratégia de comprar galpões logísticos relevantes para a operação dos locatários, com especificações técnicas de qualidade e em localizações com vocação logística consolidada.

O XP Log manterá seus cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca da Transação.

São Paulo, 05 de agosto de 2019

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

*por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*